



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2017**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe IFS – Campus Estância, com sede na Rua Café Filho, S/N - Bairro Cidade Nova - CEP 49200-000, na cidade de Estância, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0006-06, neste ato representado pela Senhora Sônia Pinto de Albuquerque Melo, inscrito no CPF sob o nº 943.435.515-04 portador da Carteira de Identidade nº 1275754 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS, nº 02/ 2017, publicada no D.O.U. de 08/03./2018, processo administrativo nº 23463.000729/2014-48, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição futura de materiais permanentes e de consumo médico-odontológico, conforme especificado no item 01 (um) do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº02/2017 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO EIRELI				
CNPJ:25.341.162/0001-14				
Telefone:(43) 3376-6350				
Email: odontomegadental@odontomegadental.com.br				
Representante:Luidy de Moraes Ladeira				
Dados Bancários: Bando do Brasil Ag: 1472-9 c/c:111.756-4				
Item	Descrição / Especificação	Qtd	UND	Valor do Preço Registrado

256	<u>Luva para procedimento não cirúrgico</u> , material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades. <b>Marca: Descarpack.</b>	230	Cx	14,99
257	<u>Luva para procedimento não cirúrgico</u> , material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades. <b>Marca: Descarpack.</b>	229	Cx	14,99
259	<u>Luva cirúrgica</u> , material látex natural, tamanho 7, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica. <b>Marca: Sanro.</b>	101	Par	1,29
260	<u>Luva para procedimento não cirúrgico</u> material látex, tamanho pequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade estéril, cor branca, comprimento cano mínimo 80, tipo ambidestra, tipo uso descartável. Caixa com 100 unidades. <b>Marca: Descarpack.</b>	140	Cx	16,72
261	<u>Luva de látex para procedimentos</u> Tamanho extrapequeno; não estéril; ambidestra; hipoalergênica. Lubrificada com pó bioabsorvível. Caixa contendo 100 unidades. Possuir registro m.s./anvisa. <b>Marca: Descarpack.</b>	21	Cx	17,14
277	<u>Máscara cirúrgica</u> , tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável. Caixa com 50 unidades. <b>Marca: Descarpack.</b>	136	CX	6,49
283	<u>Otosporin solução</u> . Validade mínima 24 meses a partir da compra. 8 ml. <b>Marca: Farmo Quimica.</b>	4	Und	13,85
293	<u>Porta algodão</u> uso odontológico. Aço Inox	4	Und	78,99
387	<u>Touca descartável</u> uso hospitalar, tipo comum com elástico nuca, gramatura 30, cor branca. <b>Marca: Jarc.</b>	83	Und	5,33

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme manifestação de interesse à IRP02/2017:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – CAMPUS ESTÂNCIA – S/N – Bairro Cidade Nova, ESTÂNCIA /SE – CEP: 49.200-000 - Tel.: (079) 9902-1232 e-mails: colic.estancia@ifs.edu.br  
Conforme Projeto Edital Eficiente e Parecer Referencial – Ordem de Serviço Conjunta Reitoria/PF-IFS nº 01/2015

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
256	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	Caixa	10
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	Caixa	10
	IFS/CAMPUS ITABAIANA	Caixa	07
	IFS/ CAMPUS GLÓRIA	Caixa	03
	IFPI/ CAMPUS CAJAZEIRAS	Caixa	200
257	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	Unidade	01
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	Unidade	20
	IFS/CAMPUS ITABAIANA	Unidade	03
	IFS/ CAMPUS GLÓRIA	Unidade	05
	IFPI/ CAMPUS CAJAZEIRAS	Unidade	100
	COMANDO EXERCITO/ALAGOAS	Unidade	100
259	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	PAR	01
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	PAR	20
	IFS/ CAMPUS GLÓRIA	PAR	20
	IFPI/ CAMPUS CAJAZEIRAS	PAR	60
260	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	Caixa	40
	IFPI/ CAMPUS CAJAZEIRAS	Caixa	100
261	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	Caixa	01
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	Caixa	20
277	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	Caixa c/ 50	12
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	Caixa c/ 50	11
	IFS/CAMPUS ITABAIANA	Caixa c/ 50	10
	IFS/ CAMPUS GLÓRIA	Caixa c/ 50	03
	IFPI/ CAMPUS CAJAZEIRAS	Caixa c/ 50	100
283	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	Unidade	01
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	Unidade	02
	IFS/CAMPUS ITABAIANA	Unidade	01



293	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	Unidade	02
	IFS/CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO	Unidade	02
387	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	Unidade	01
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	Unidade	50
	IFP/ CAMPUS CAJAZEIRAS	Unidade	30
	COMANDO EXERCITO/RECIFE	Unidade	02

#### 4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 1. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1 por razão de interesse público; ou
- 5.9.2 a pedido do fornecedor.

## 6. ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

- 6.1 O(s) itens registrado(s) na Ata de Registro de Preços não sofrerão acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme parágrafo 1º do artigo 12º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais da prestação de serviços, tais como o início da execução dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Estância, 23 de ABRIL de 2018

Sônia Pinto de Albuquerque Melo

SÔNIA PINTO DE ALBUQUERQUE MELO

Diretora Geral do Campus

*[Handwritten signatures]*

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO EIRELI

Testemunhas:

Joais dos Santos

CPF: 033.821.455-02

Daniela Santana Santos

CPF: 023.676.235-46